

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Capinzal
 Prefeitura Municipal de Capinzal
 Diretoria de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico nº PREGÃO ELETÔNICO 0033/2020

Às 08:00 do dia 08/07/2020, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para efetuar repasse dos valores referentes ao fornecimento de Vale Alimentação aos servidores do Município de Capinzal/SC, de acordo com a lei Autorizativa - Lei Complementar nº 146/12, Capítulo I, por meio de cartão magnético com chip eletrônico de segurança, para aquisição de alimentação em estabelecimentos comerciais cadastrados. Com Recursos Próprios.**

Inicialmente, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais tramites do processo, até sua fase de homologação.

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
19/06/2020 13:23	19/06/2020 14:00	03/07/2020 17:00	08/07/2020 07:55	08/07/2020 08:00

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
03/07/2020 - 15:38	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PRAZO DE PAGAMENTO DE REDES CREDENCIADAS	-

Dúvida: Prezada Comissão de Licitações, Em relação ao item 2.12 do edital, que menciona que a Contratada deverá reembolsar pontualmente os estabelecimentos comerciais credenciados via depósito bancário, entendemos que essa questão não está a alcance da Administração Pública, por tratarem-se de relações comerciais particulares existentes entre a empresa fornecedora do serviço do cartão alimentação e a empresa/ estabelecimento credenciado. Assim, não deve a Administração dispor sobre o tema no instrumento convocatório. Os Tribunais de conta já tem se posicionado, tanto em relação ao exigido em edital, quanto em relação a imposição de taxa a ser cobrada dos estabelecimentos credenciados. Assim, é correto o entendimento de que não será aplicável tal critério, visto que decorrente de uma relação jurídica de natureza privada? Anexamos para tanto, entendimento do Tribunal do Contas do Estado de SP sobre o tema.

Resposta:

03/07/2020 - 14:18	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - RECONHECIMENTO DE FIRMA	-
--------------------	--	---

Dúvida: Em relação à exigência de declaração com firma reconhecida prevista no ITEM 6.5.4 do edital, atende a necessidade da administração a Assinatura Digital eletrônica certificada pelo ICP - Brasil, tendo em vista a atual situação de isolamento social que dificulta a obtenção de alguns documentos físicos?

Resposta:

03/07/2020 - 10:51	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - VALOR FACIAL MESAL	-
--------------------	---	---

Dúvida: Prezados senhores, boa tarde! Poderiam por gentileza informar qual o valor mensal creditado em cada cartão? Por gentileza, informar ainda, quantos dias devem ser considerados para efeito de fornecimento do crédito, ou seja, o valor de R\$ 21,55 será creditado para quantos dias no mês?

Resposta:**Itens Licitados**

Código	Produto	V. Referência	Qtde Unidade	Situação
0001	Valor Unitário Para O Repasse de Valores Referente Ao Vale Alimentação dos Servidores Públicos do Município de Capinzal, Por Meio de Cartão Magnético Com Chip Eletrônico de Segurança.	21,55	1 UN	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
19/06/2020	Pe00332020ValeAlimentaaAo
07/07/2020	NotaEsclarecimentoValeAlimentaaAo

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
03/07/2020 - 10:51	Pedido de esclarecimento enviado para o processo PREGÃO ELETÔNICO 0033/2020	Você recebeu um novo pedido de esclarecimento no processo PREGÃO ELETÔNICO 0033/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/07/2020 - 14:18	Pedido de esclarecimento enviado para o processo PREGÃO ELETÔNICO 0033/2020	Você recebeu um novo pedido de esclarecimento no processo PREGÃO ELETÔNICO 0033/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/07/2020 - 15:38	Pedido de esclarecimento enviado para o processo PREGÃO ELETÔNICO 0033/2020	Você recebeu um novo pedido de esclarecimento no processo PREGÃO ELETÔNICO 0033/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/07/2020 - 08:25	Negociação aberta para o processo PREGÃO ELETÔNICO 0033/2020	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo PREGÃO ELETÔNICO 0033/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/07/2020 - 08:26	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 08/07/2020 às 10:35.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
--------	---------	------------	--------	------------------	--------------	-------------

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0001	Valor unitário para o repasse de valores referente ao vale alimentação dos Servidores Públicos do Município de Capinzal, por meio de cartão magnético com chip eletrônico de segurança.	le card administradora de cartões ltda	N/C	N/C	20,44	20,44

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Valor unitário para o repasse de valores referente ao vale alimentação dos Servidores Públicos do Município de Capinzal, por meio de cartão magnético com chip eletrônico de segurança.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MS Serviços Administrativos LTDA ME	26.069.189/0001-62	07/07/2020 - 15:25:13	N/C	21,55	21,55	Não
le card administradora de cartões ltda	19.207.352/0001-40	07/07/2020 - 16:19:37	N/C	21,53	21,53	Sim
Sodexo Pass do Brasil Serviço e Comércio S/A	69.034.668/0001-56	07/07/2020 - 17:11:36	N/C	21,54	21,54	Não
Trivale Administração Ltda	00.604.122/0001-97	07/07/2020 - 17:51:38	N/C	21,53	21,53	Não
Green Card S/a Comércio e Serviços	92.559.830/0001-71	07/07/2020 - 18:54:36	N/C	21,53	21,53	Não
GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA	05.989.476/0003-82	07/07/2020 - 19:53:43	N/C	21,33	21,33	Não

Lances Enviados

0001 - Valor unitário para o repasse de valores referente ao vale alimentação dos Servidores Públicos do Município de Capinzal, por meio de cartão magnético com chip eletrônico de segurança.

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/07/2020 - 15:25:13	21,55 (proposta)	26.069.189/0001-62	Válido
07/07/2020 - 16:19:37	21,53 (proposta)	19.207.352/0001-40	Válido
07/07/2020 - 17:11:36	21,54 (proposta)	69.034.668/0001-56	Válido
07/07/2020 - 17:51:38	21,53 (proposta)	00.604.122/0001-97	Válido
07/07/2020 - 18:54:36	21,53 (proposta)	92.559.830/0001-71	Válido
07/07/2020 - 19:53:43	21,33 (proposta)	05.989.476/0003-82	Válido
08/07/2020 - 08:09:19	21,32	19.207.352/0001-40	Válido
08/07/2020 - 08:09:40	21,31	26.069.189/0001-62	Válido
08/07/2020 - 08:09:55	21,30	19.207.352/0001-40	Válido
08/07/2020 - 08:10:19	21,29	05.989.476/0003-82	Válido
08/07/2020 - 08:11:22	21,28	26.069.189/0001-62	Válido
08/07/2020 - 08:11:53	21,27	19.207.352/0001-40	Válido
08/07/2020 - 08:12:45	21,12	00.604.122/0001-97	Válido
08/07/2020 - 08:13:19	21,11	26.069.189/0001-62	Válido
08/07/2020 - 08:13:38	21,10	19.207.352/0001-40	Válido
08/07/2020 - 08:15:15	20,90	00.604.122/0001-97	Válido
08/07/2020 - 08:15:49	20,89	19.207.352/0001-40	Válido
08/07/2020 - 08:16:32	20,88	05.989.476/0003-82	Válido
08/07/2020 - 08:16:53	20,87	19.207.352/0001-40	Válido
08/07/2020 - 08:16:57	20,69	00.604.122/0001-97	Válido
08/07/2020 - 08:17:15	20,68	19.207.352/0001-40	Válido
08/07/2020 - 08:17:33	20,67	26.069.189/0001-62	Válido
08/07/2020 - 08:17:43	20,66	19.207.352/0001-40	Válido
08/07/2020 - 08:18:18	20,64	92.559.830/0001-71	Válido
08/07/2020 - 08:18:35	20,63	19.207.352/0001-40	Válido
08/07/2020 - 08:18:45	20,58	26.069.189/0001-62	Válido
08/07/2020 - 08:18:52	20,57	19.207.352/0001-40	Válido
08/07/2020 - 08:19:03	20,55	92.559.830/0001-71	Válido
08/07/2020 - 08:19:07	20,54	19.207.352/0001-40	Válido
08/07/2020 - 08:19:14	20,52	92.559.830/0001-71	Válido
08/07/2020 - 08:19:32	20,51	19.207.352/0001-40	Válido
08/07/2020 - 08:19:48	20,47	92.559.830/0001-71	Válido
08/07/2020 - 08:20:00	20,46	19.207.352/0001-40	Válido
08/07/2020 - 08:21:54	20,45	05.989.476/0003-82	Válido
08/07/2020 - 08:22:06	20,44	19.207.352/0001-40	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado Por	Arquivo
0001	08/07/2020 - 08:46:31	19.207.352/0001-40	DOCUMENTOS HABILITAÇÃO + PROPOSTA REAJUSTADA.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
le card administradora de cartões ltda	07/07/2020 - 15:45	Flávio Figueiredo Assis	-	-	-	-	BALANÇO PATRIMONIAL
le card administradora de cartões ltda	07/07/2020 - 15:45	Flávio Figueiredo Assis	-	-	-	-	COMPROVAÇÃO CAPITAL SOCIAL
le card administradora de cartões ltda	07/07/2020 - 15:50	Flávio Figueiredo Assis	-	CARTORIO DE PROTESTOS E OUTROS DO JUIZO DE VITORIA	06/07/2020	-	CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS
le card administradora de cartões ltda	07/07/2020 - 15:50	Flávio Figueiredo Assis	-	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	-	-	CERTIDÃO ME/EPP
le card administradora de cartões ltda	07/07/2020 - 15:52	Flávio Figueiredo Assis	88183	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA	03/07/2020	01/09/2020	EPROC
le card administradora de cartões ltda	07/07/2020 - 15:54	Flávio Figueiredo Assis	-	-	06/07/2020	-	DECLARAÇÃO INIDÔNEA
le card administradora de cartões ltda	07/07/2020 - 15:55	Flávio Figueiredo Assis	7280293/2020	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	26/03/2020	21/09/2020	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
le card administradora de cartões ltda	07/07/2020 - 15:56	Flávio Figueiredo Assis	2020031905095139056382	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22/04/2020	16/07/2020	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
le card administradora de cartões ltda	07/07/2020 - 15:57	Flávio Figueiredo Assis	-	RECEITA FEDERAL	17/02/2020	15/08/2020	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
le card administradora de cartões ltda	07/07/2020 - 15:58	Flávio Figueiredo Assis	20200000206390	SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA	20/06/2020	18/09/2020	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
le card administradora de cartões ltda	07/07/2020 - 15:59	Flávio Figueiredo Assis	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA	20/06/2020	19/08/2020	Certidão Negativa de Débitos Municipais
le card administradora de cartões ltda	07/07/2020 - 16:00	Flávio Figueiredo Assis	2018348763	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	19/06/2020	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
le card administradora de cartões ltda	07/07/2020 - 16:02	Flávio Figueiredo Assis	19.207.352/0001-40	RECEITA FEDERAL	03/07/2020	-	CNPJ
le card administradora de cartões ltda	07/07/2020 - 16:03	Flávio Figueiredo Assis	-	RDJ	19/01/2019	-	Atestado de Capacidade Técnica
le card administradora de cartões ltda	07/07/2020 - 16:03	Flávio Figueiredo Assis	-	-	03/05/2019	-	Contrato Social

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
08/07/2020 - 11:40	-	-

Chat

Data	Apelido	Frase
08/07/2020 - 08:00:45	Pregoeiro	Olá, sou a Pregoeira e me chamo Elaine. Em nome do Município de Capinzal/SC, declaro INICIADA a sessão pública deste Pregão Eletrônico, e desde já agradeço pela participação.
08/07/2020 - 08:00:50	Pregoeiro	ATENÇÃO: Ressaltando que é de responsabilidade do licitante acompanhar as operações no sistema durante toda a licitação, especialmente no que se refere às ETAPAS, desde a INICIAÇÃO, até a FINALIZAÇÃO, bem como à obrigatoriedade de resposta às mensagens enviadas pela Pregoeira no chat e o atendimento ao prazo de envio da proposta readequada.
08/07/2020 - 08:01:12	Pregoeiro	Fica de responsabilidade do Fornecedor atualizar o Sistema, através da tecla do teclado F5, uma vez que o tempo mínimo da etapa de envio de lances de 10 minutos não sou que controlo, pois é feito de forma AUTOMÁTICA, pelo próprio sistema.
08/07/2020 - 08:01:24	Pregoeiro	Informo que assim como o Fornecedor, nós, enquanto Prefeitura, também utilizamos o Portal de Compras Públicas para realizar os Pregões Eletrônicos, desta forma, a minha tela, enquanto Pregoeira, é totalmente diferente em relação a tela do Fornecedor. Neste caso, não tenho o conhecimento quanto aos comandos e passos que devem executar, ficando o Fornecedor com a total responsabilidade em relação ao seu manuseio do Sistema do Portal de Compras Públicas, e, caso surja alguma dúvida quanto a isso, ou possível desconexão, favor entrar em contato com o referido Sistema.
08/07/2020 - 08:01:42	Pregoeiro	INFORMAÇÃO IMPORTANTE: o chat será aberto apenas na fase negociação, desta forma, solicito que NÃO entrem em contato por telefone e/ou e-mail comigo, tendo em vista que todas as fases deste Pregão são EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico através do Portal de Compras Públicas e que todos os passos podem ser acompanhados aqui pelo chat! Caso seja necessário eu abrirei prazo para diligências. Aguardar os meus comandos aqui no Sistema, por gentileza!
08/07/2020 - 08:01:53	Pregoeiro	ATENÇÃO: Segundo orientação que recebi do Portal de Compras públicas, na madrugada do dia 23 de junho houve uma atualização quanto às fases e procedimentos adotados pelo sistema. Desta forma, solicito atenção quanto aos meus comandos no CHAT, tendo em vista que alguns procedimentos pode ser que sejam diferentes dos contidos no Edital.

Data	Apelido	Frase
08/07/2020 - 08:01:59	Pregoeiro	Informo que ocorreu um equívoco no último parágrafo das especificações gerais no Termo de Referência. Onde se lê: (A quantidade ESTIMADA de cartões é de 850...) leia-se: (A quantidade ESTIMADA de cartões é de 830...), conforme cita nas demais partes do Edital.
08/07/2020 - 08:02:23	Pregoeiro	Neste momento, farei a análise quanto à aceitabilidade preliminar das propostas cadastradas para fins de classificação à fase de lances.
08/07/2020 - 08:02:25	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
08/07/2020 - 08:06:34	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
08/07/2020 - 08:06:35	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
08/07/2020 - 08:06:35	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, ele será desconsiderado.
08/07/2020 - 08:06:35	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
08/07/2020 - 08:06:51	Pregoeiro	Gostaria de ressaltar a importância do envio de lances com responsabilidade, pois terão de honrar seus compromissos durante a futura execução. Então, apresentem suas ofertas de acordo com sua capacidade operacional para a execução do objeto, independentemente do valor dos lances que serão apresentados, evitando com isso, possíveis sanções.
08/07/2020 - 08:06:58	Pregoeiro	Informo que terão que cumprir com o descritivo dos Itens que constam no anexo I do Edital do presente Pregão e que as propostas serão aceitas com base naqueles descritivos, tendo em vista o tempo de publicidade que foi disponibilizado para possíveis esclarecimentos e/ou impugnações quanto a isso.
08/07/2020 - 08:08:55	Pregoeiro	Neste momento começará a fase de lances! Boa sorte!
08/07/2020 - 08:09:02	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
08/07/2020 - 08:09:02	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/07/2020 - 08:24:07	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
08/07/2020 - 08:25:03	Sistema	O item 0001 teve como arrematante le card administradora de cartões ltda - EPP/SS com valor unitário de R\$ 20,44 e marca N/C.
08/07/2020 - 08:25:03	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
08/07/2020 - 08:26:04	Pregoeiro	Senhores, tendo em vista que este Pregão refere-se a taxa negativa, não irei negociar!
08/07/2020 - 08:26:23	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 08/07/2020 às 10:35.
08/07/2020 - 08:26:40	Pregoeiro	A contar de agora, podem enviar a Proposta READEQUADA aos valores vencedores, conforme especificado no Edital.
08/07/2020 - 08:27:14	Pregoeiro	9.5.1. O licitante declarado vencedor deste certame, deverá, então, encaminhar a Proposta Comercial, via sistema (preferencialmente em formato PDF), em original, assinada pelo seu representante legal, devidamente readequada em função do seu menor preço, juntamente com os documentos de habilitação solicitados pelo Pregoeiro (a), no prazo e na forma fixados no subitem 6 e seguintes deste Edital;
08/07/2020 - 08:27:51	Pregoeiro	9.5.2. Apresentar na Proposta também os Dados do Proponente: Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail, atualizados, bem como os dados do Representante Legal para assinatura do Contrato: Nome, CPF, RG, função, telefone e e-mail e os dados Bancários: Banco, Agência, Conta e Nome, pode ser utilizado modelo do Anexo II.
08/07/2020 - 08:28:38	Pregoeiro	Informo que a Proposta Readequada DEVE ser enviada conforme modelo do anexo III! Contendo a taxa de administração negativa!
08/07/2020 - 08:29:14	Pregoeiro	O prazo para o envio da Proposta Readequada é até as 10:35 horas!
08/07/2020 - 08:46:31	Sistema	Proposta readequada do item 0001 foram anexadas ao processo.
08/07/2020 - 10:36:13	Pregoeiro	Agora será feita a análise dos documentos de habilitação, bem como da proposta readequada. São vários documentos para conferir, então pode demorar um pouco, AGUARDEM na SESSÃO!
08/07/2020 - 11:10:16	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor le card administradora de cartões ltda.
08/07/2020 - 11:10:27	Pregoeiro	Fornecedores Habilitados!
08/07/2020 - 11:10:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 08/07/2020 às 11:40.
08/07/2020 - 11:41:12	Pregoeiro	Decorrido o prazo para intenção de recurso, e, não havendo nenhum manifesto, o presente Processo Licitatório transcorrerá conforme o previsto.
08/07/2020 - 11:41:31	Pregoeiro	Conforme item do Edital que segue:
08/07/2020 - 11:41:39	Pregoeiro	12.1. A licitante vencedora deverá, em até 5 (cinco) dias consecutivos contados da data de recebimento da cópia da homologação do processo (que será encaminhada via e-mail), promover o cadastramento de, no mínimo, 15 (quinze) estabelecimentos fornecedores que inclua em suas atividades gêneros alimentícios, com no mínimo 01 credenciado para cada um dos itens a seguir: mercearias, fruteira, padaria, restaurantes, e com no mínimo 5 credenciados para o item supermercados, devendo estes estarem localizados no perímetro urbano do Município de Capinzal.
08/07/2020 - 11:41:45	Pregoeiro	12.2. Entre as condições para assinatura do contrato, a licitante deverá ainda apresentar planilha de composição dos custos do produto/serviço a ser fornecido, demonstrando a exequibilidade da relação contratual.
08/07/2020 - 11:42:00	Pregoeiro	Declaro FINALIZADA a sessão e agradeço, em nome do Município de Capinzal/SC, a participação no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo na condução e desenvolvimento deste Pregão e espero encontrá-lo (s) em certames futuros.
08/07/2020 - 11:42:45	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
08/07/2020 - 11:42:51	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Elaine Gotardo.

Após encerramento da fase de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro **Vencedores** e foi concedido o prazo de intenção de recurso.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro(a), ordenador(a) e equipe de apoio.

Esta ata foi gerada em 08/07/2020 às 11:44.

Elaine Gotardo
Pregoeiro(a)

Ivair Lopes Rodrigues

Roberto da Silva Pinto
Apoio

Leila Vieira Kerschner Dambrós
Apoio

Ivone Giacometti Mazziero
Apoio